



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA**

Rua Divino Salvador, 284 – Rosário – 63.180-000 – Barbalha – Ceará
Fone/Fax: (088) 3312-5000 – E-mail: famed@ufca.edu.br

PORTARIA N° 06, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Altera a portaria n° 02, de 25 de fevereiro de 2015, que Cria as Unidades Curriculares vinculadas à Faculdade de Medicina, e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

R E S O L V E :

Art. 1° Suprimir a Unidade Curricular II - GÊNESE E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Parágrafo único. Os setores de estudo, Gênese e Desenvolvimento, e Psicologia, que eram vinculados a esta unidade curricular, serão integrados, respectivamente, às unidades curriculares I - CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS e V - SAÚDE COLETIVA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barbalha, 05 de maio de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina